**AVALIAÇÃO SOBRE TRADUÇÃO ARTÍSTICA E PLÁSTICA DE CONTEÚDOS DA DISCIPLINA DE SOCIOLOGIA DO DIREITO**

**COORDENAÇÃO** e **ORIENTAÇÃO:** PROF. ASSOC. MARCIO HENRIQUE PEREIRA PONZILACQUA e PROF. CEZAR CARDOSO DE SOUZA NETO

**COLABORAÇÃO:** Cristiane Duarte, Felipe Jábali.

**DISCIPLINA**: Sociologia do Direito

**ESCOPO:** O trabalho tem como objetivo o desenvolvimento pelos alunos de criações artísticas em que devem ser expostos os conceitos presentes em textos de autores ou temas trabalhados ao longo do semestre na respectiva disciplina.

*A atividade tem o escopo de desenvolver outras habilidades e dimensões existenciais para além da estritamente racional, com elementos plásticos, criativos e artísticos***.**

**PARTICIPAÇÃO:** Espontânea e Facultativa

Em Sociologia do Direito, os créditos obtidos serão utilizados com parte da Avaliação Final, que correspondem, juntas, até 70% da nota integral.

**CRITÉRIOS:** Os critérios a serem considerados são:

1. **COOPERAÇÃO GRUPAL (vínculos e conexão dos atos ou partes)**
2. **ATUAÇÃO INDIVIDUAL (todos os indivíduos participam? Qualidade?)**
3. **LINGUAGEM PLÁSTICA OU VISUAL; CUIDADO ESTÉTICO (uso mínimo de linguagem falada, recursos audiovisuais...)**
4. **CRIATIVIDADE**
5. **APROVEITAMENTO DO TEMPO E DO ESPAÇO**
6. **ABORDAGEM (tradução adequada do autor/teoria para linguagem estético-expressiva)**
7. **Outros critérios relevantes: grupos não podem exceder cinco – 05 – integrantes e nem contar com menos de três – 03; utilização adequada de instrumentos e performances; capacidade de integração com o público, etc.**

Os critérios serão divulgados amplamente via moodle e nas aulas precedentes ao certame. Os textos foram passados aos alunos desde o início do semestre e as atividades propostas e informadas com ao menos dez dias de antecedência para propiciar a participação e a integração espontânea dos alunos.

Desistência: os grupos deveriam informar a renúncia à atividade até a véspera da apresentação.

Os conceitos obtidos são a média dos conceitos individuais dos avaliadores. Em caso de divergência, cabe ao Professor Coordenador a nota final. Ouvir-se-á também o conjunto de alunos mediante a aclamação.

A avaliação final (artística + prova) prevê a atribuição de até 70% dos créditos da disciplina. Os alunos que obtiverem nota excelente na apresentação poderão ser dispensados da avaliação escrita em Sociologia do Direito.

**ORDEM DAS APRESENTAÇÕES:** Espontânea ou por sorteio

**LOCAL**: AUDITÓRIO DA FDRP – USP

**DATA E HORÁRIO**: 07 de junho de 2022; horário: 8h15-12h, com intervalo às 10h.